



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000057/2022 - 17/10/2022 - Processo Nº 013292/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	22/12/2022
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos vinte e segundo dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000057/2022**, referente ao Processo nº **013292/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação das empresas classificadas conforme constante na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 19/12/2022. Ato contínuo, remetemos os autos a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer conforme consta às fls. 568, para que se proceda com a análise de Qualificação Técnica conforme disposto na alínea "b" à "f.3" do item 12.5.3 do Edital, da empresa **MAFF EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES.LTDA-ME e MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** às fls. 452/566, visto que fora solicitado por aquela Secretaria no Termo de Referência. Logo aquela Secretaria se manifesta às fls. 569 que citamos em síntese: **"(...)Tendo em vista que as licitantes citadas, atendeu o disposto das alíneas "b" à "f3" do item 12.5.3 do Edital, segue os autos para as devidas providências quanto a publicação e posterior Homologação."** Posterior, iniciamos a análise das documentações de habilitação realizamos diligencia a licitante conforme consta às fls. 567 para que apresentasse documentações em seu formato original e/ou autenticada. Subsequente a licitante apresentou as documentações solicitadas na diligencia através do protocolo sob nº 34.915/2022 que juntamos às fls. 570/623, assim cumprindo todo critério de habilitação. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **MAFF EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES.LTDA-ME** nos **lotes 1, 2, 3, 5, 6 e 7** no valor total de **R\$ 1.409.570,00** (um milhão quatrocentos e nove mil quinhentos e setenta reais) e **MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** no lote **04** no valor total de **R\$ 274.000,00** (duzentos e setenta e quatro mil reais), declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 14 do edital, contudo houve manifestação de recurso no lote 04 apresentado pela licitante **MAFF EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES.LTDA-ME** que dispõe:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000057/2022 - 17/10/2022 - Processo Nº 013292/2022</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	22/12/2022
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

**" Bom dia Sr. Pregoeiro só gostaria de me informar em relação ao fato da empresa declarada vencedora do presente lote (MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES ) não ter apresentado atestado de engenheiro civil. o mesmo não seria necessário tendo em vista que o item contem montagem de tablado?."** Contudo, a "recorrida", encaminhou mensagem no chat que citamos: **"Bom dia Sr. Pregoeiro, peço que desconsidere a intenção de manifestação de recurso no lote 4."** Nesse espeque, indeferimos a referida manifestação da licitante, tendo em vista a mensagem encaminhada no chat. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **MAFF EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES.LTDA-ME** nos **lotes 1, 2, 3, 5, 6 e 7** no valor total de **R\$ 1.409.570,00** (um milhão quatrocentos e nove mil quinhentos e setenta reais) e **MAGNAGO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA** no **lote 4** no valor total de **R\$ 274.000,00** (duzentos e setenta e quatro mil reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos lotes/itens. O valor total do certame é de **R\$ 1.683.570,00 um milhão seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e setenta reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Dinalva Silva Cordeiro da Costa  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio

Adelita Alves de Almeida  
Apoio